



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.  
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br) – [www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br)

PORTARIA CRCSE N.º 075, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 571/2021 de 30 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2022.

**Considerando** a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar Remanejamento de Dotação no valor de **R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

<b>6.3.2</b>	<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>VALOR</b>
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	1.572,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.572,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

**ANULA:**

<b>6.3.2</b>	<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>VALOR</b>
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos De Processamentos de Dados	1.572,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.572,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE  
Presidente